



Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Prefeito José Acácio Delmonego, 45 - Centro · São João Do Itaperiú/SC · CEP
88395000
Contato: licenciamento@cigamvali.sc.gov.br · 4734580669



Dados do Requerimento
123367

Empreendedor

Nome: IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA

CPF/CNPJ: 15811119000111

Endereço Avenida Doutor Chucri Zaidan Andar 22, 296 - Vila Cordeiro · **CEP:** 04583110

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Empreendimento

IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. - 15811119000111

Endereço: Rua José Bonifácio Pires, 85 - Centro · **CEP:** 88395000

Município: SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 722247.22, Y 7053749.28

Inscrição Imobiliária: 01.01.010.0587.001.001

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 6120-5/01

Descrição do Empreendimento: INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE
TELECOMUNICAÇÕES (estação rádio base)

Data: 08/05/2026

Solicitante: ANA CAROLINA GRECO (04684894959)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.